



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Informática

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Inciso I, Artigo 16, da Lei nº 14.133/2021)

1. BEM A SER ADQUIRIDO

Aquisição de Licenças Microsoft 365 Apps for Business para os computadores da Câmara, com o objetivo de suprir as necessidades de edição em aplicativos eletrônicos para atividades como: processador de texto, planilha eletrônica, apresentação gráfica e compartilhamento de arquivos em nuvem, com direito de manutenção, atualização de versões e suporte técnico, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição das Licenças Microsoft 365 Apps Business tem como objetivo garantir a continuidade dos serviços, oferecer aos usuários ferramentas para melhor desempenho das funções, aumentando assim a produtividade, reduzir o tempo gasto nas tarefas cotidianas, ter maior segurança dos dados e permitir uma compatibilidade maior entre os arquivos;

Essas licenças serão utilizadas por todos os servidores da Casa para editar documentos, na confecção de proposições, portarias, planilhas, futuros editais e afins;

A aquisição dessas licenças proporcionará uma plataforma unificada que fornece desempenho, qualidade e produtividade às atribuições da Câmara, além de ser uma solução corporativa centralizada já adotada há alguns anos nesse formato pela Casa.

3. ÁREA DEMANDANTE

Coordenadoria de Informática

4. CARACTERÍSTICAS DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

As licenças deverão atender aos requisitos presentes no Termo de Referência, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR

As quantidades e valores estimados constam do quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO
1	Licenças Microsoft 365 Apps for Business (P1Y-Annual) Commercial.	160	R\$92.343,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO.			R\$ 92.343,00



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Informática

6. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Existe previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024, Poder Legislativo, para a renovação e aquisição dos licenças acima mencionadas, conforme dotação informada abaixo:

01.02 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Diretoria

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Em atendimento ao princípio do parcelamento, previsto no § 2º do artigo 40 da NLLC, a presente contratação não deverá ser desmembrada em lotes, pois se trata de uma única aquisição.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados pretendidos com a aquisição das licenças são:

- renovar e ampliar a contratação do número de licenças da plataforma de software que já se encontra em operação nesta Câmara;
- otimizar requisitos de segurança;
- ajustar licenciamentos para uso de equipamentos virtuais;
- melhorar e aprimorar o uso de ferramentas de trabalho e de colaboração;
- manter o princípio da economicidade de modo a beneficiar-se de conhecimentos já adquiridos pelos servidores em produtos já utilizados;
- beneficiar-se da compatibilidade para a integração entre as soluções que compõem o presente Termo de Referência e os sistemas e serviços existentes na Câmara.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra ser necessária a tomada de providências quanto a alterações/reforma na estrutura física do órgão, visto que se trata de aquisição de licenças de softwares que serão instalados em equipamentos já distribuídos em todo o prédio da Câmara.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica por se tratar de fornecimento de equipamentos.



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Informática

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

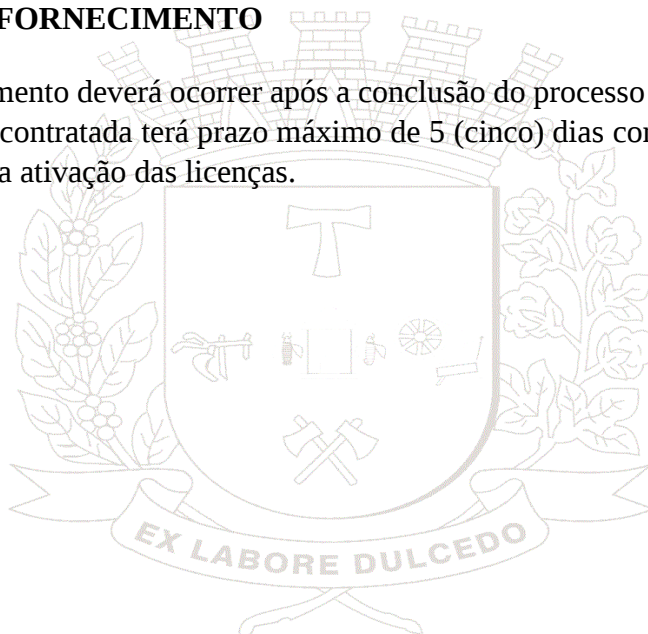
Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, aquisição de licenças de software, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

12. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de contratação para aquisição de licenças de software, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório e a emissão dos empenhos. A contratada terá prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato para a ativação das licenças.





Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Informática

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato com o fornecimento dos bens, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO 01
Selecionar servidor/equipe inadequado (a) para o planejamento da contratação.

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

DANO
Realizar estudo falho, incompleto ou imprevisto, podendo ocasionar prejuízo na contratação.

Ação Preventiva	Responsável
Escolher o servidor/equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Coordenadoria de Informática, Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Orçamento, através da Unidade de Licitações e Contratos.
Ação de Contingência	Responsável
Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiências em contratações.	Coordenadoria de Informática.

RISCO 02
Estimativa de preço inadequada.

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

DANO
Realizar a licitação sem que haja interessados em participar, devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, como também, à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta.

Ação Preventiva	Responsável
Utilizar banco de preços para cotação do item a ser contratado.	Coordenadoria de Serviços Legislativos e Coordenadoria de Informática.
Ação de Contingência	Responsável
Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	Coordenadoria de Serviços Legislativos e Coordenadoria de Informática.



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Coordenadoria de Informática

RISCO 03

Atraso na conclusão da licitação.

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta

DANO

Não atendimento à demanda no prazo estipulado, ocasionará a não aquisição das licenças.

Ação Preventiva	Responsável
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações, e pedidos de esclarecimento, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Coordenadoria de Informática e Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Orçamento, através da Unidade de Licitações e Contratos.
Ação de Contingência	Responsável
Formação de Equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Coordenadoria de Informática e Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Orçamento, através da Unidade de Licitações e Contratos.

RISCO 04

Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

DANO

A empresa não receber pelos bens fornecidos, prejudicando a execução do contrato.

Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais.	Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Orçamento.
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Orçamento.

Americana, aos 13 de novembro de 2024.

Equipe de Planejamento

Servidor: Aline de Souza Pinto - Chefe da Coordenadoria de Informática